

## Regras de Utilização do Serviço “TMN MusicBox”

O serviço TMN MusicBox consiste na possibilidade de efectuar download de músicas para o seu telemóvel ou PC, a partir do portal WAP ou i9.

A utilização do serviço TMN MusicBox por parte do Cliente rege-se pelas presentes regras de utilização (adiante designadas por “RU”), sendo aplicável o tarifário que se encontrar em vigor na TMN.

A última versão das presentes RU pode ser consultada em qualquer momento na Internet, em [www.tmn.pt](http://www.tmn.pt), sendo que a alteração às mesmas, nomeadamente quando envolva alteração de preços do Serviço, será comunicada ao Cliente, cumprindo-se uma antecedência de trinta dias, relativamente à data da sua entrada em vigor, em caso de agravamento.

A TMN poderá, ocasionalmente, lançar novos serviços associados ao TMN MusicBox, os quais serão regulados pelas presentes RU e por quaisquer outros documentos livremente disponíveis na Internet, no site TMN e mytmn ou onde a TMN explicitamente o refira.

A utilização do Serviço por parte do Cliente pressupõe o conhecimento das presentes RU, bem como a sua aceitação e a correcta validação da activação em conformidade com as condições nestas estabelecidas e a correspondente aceitação por parte da TMN.

1. O TMN MusicBox estará disponível para todos os clientes TMN que possuam telemóveis e PC's compatíveis com o serviço. Qualquer cartão SIM poderá utilizar o serviço, desde que use um telemóvel compatível. A lista desses terminais pode ser consultada no sítio na Internet da TMN. O PC deverá ter instalado no mínimo o Windows Media Player versão 10.
2. O acesso através de telemóvel poderá ter lugar em equipamentos compatíveis com a aplicação do Serviço TMN MusicBox, através de um link “Músicas e Toques” e a opção “MusicBox” no portal tmn i9. Para aceder ao serviço é necessário efectuar o pedido de subscrição no portal wap i9, no sítio da TMN na Internet ([www.tmn.pt](http://www.tmn.pt)), ou através de SMS.
3. A ligação ao serviço por telemóvel é feita de forma automática, sem que o utilizador tenha que introduzir “username” ou “password”, através do envio de SMS para os números 12501 ou 12502, consoante pretenda uma subscrição mensal ou semanal. O seu cartão SIM constitui a sua identificação. Depois de escolher um dos modelos opcionais de subscrição (mensal ou semanal) terá de aguardar pelo SMS de confirmação antes de proceder ao download
4. A ligação ao serviço através do PC é feita através de password para fazer login no sítio da TMN na internet ([www.tmn.pt](http://www.tmn.pt)). Para obter a password é necessário enviar um SMS para os números referidos anteriormente para a subscrição do serviço.
5. O Cliente obriga-se ao pagamento dos valores em vigor no tarifário do serviço TMN MusicBox, o qual estará disponível para consulta na área deste serviço em [www.tmn.pt](http://www.tmn.pt).

6. Caso o Cliente possua o serviço de telecomunicações da TMN na situação de barrado e/ou bloqueado ou deixe de ser Cliente do serviço de telecomunicações da TMN, ou deixe de efectuar o pagamento de qualquer valor inerente à subscrição/utilização de qualquer serviço da TMN que tenha subscrito, a TMN reserva-se o direito de suspender o fornecimento do serviço TMN MusicBox.

7. A subscrição do serviço é renovada automaticamente 48h antes de terminar o prazo em vigor (mensal ou semanal). Sempre que a subscrição for renovada, o Cliente receberá um SMS a informar da renovação. Caso o Cliente não pretenda a renovação deverá enviar um SMS com a palavra DESACTIVAR para o 12503. O modelo de subscrição pode ser alterado, dependendo do prévio cancelamento do serviço subscrito e depois de terminado o período de subscrição já pago.

8. Constituem obrigações da TMN no âmbito do serviço TMN MusicBox, designadamente:

- a) Garantir, em termos de igualdade, o serviço prestado;
- b) Garantir o uso do serviço dentro das zonas de cobertura de forma continuada;
- c) Publicitar as condições de oferta do serviço, nos termos da Lei;
- d) Providenciar, no que for necessário e estiver ao seu alcance, no sentido de assegurar e fazer respeitar, nos termos da legislação em vigor, o sigilo das comunicações do serviço prestado, bem como o disposto na legislação de protecção de dados pessoais e da vida privada;
- e) Notificar, com a antecedência mínima de 30 dias, os utentes do serviço em caso de extinção do mesmo.

9. O Cliente é responsável por:

- a) pontual e integral pagamento à TMN da utilização do serviços;
- b) assegurar a sua própria segurança informática;
- c) quaisquer prejuízos causados a terceiros, à TMN e a si próprio que lhe sejam imputáveis pela utilização do serviço

10. A TMN não assume qualquer responsabilidade pela utilização abusiva do Serviço por parte de terceiros que tenham acesso ao telefone do Cliente, cabendo a este controlar tal utilização e/ou acesso.

11. Os conteúdos que compõem o portfólio do serviço TMN MusicBox pertencem a esta ou a terceiros, pertencendo-lhes, assim, todos os direitos de propriedade intelectual (direito de autor, direitos conexos, direitos de personalidade e outros direitos de propriedade industrial), estando, por isso, vedadas ao Cliente as seguintes actuações:

- a) Proceder a qualquer utilização ilegal ou não autorizada, incluindo mas não se limitando ao envio, retransmissão, disponibilização, publicação, visualização, publicitação, cópia, gravação, modificação, reprodução e/ou distribuição dos conteúdos;
- b) O Cliente fica expressamente proibido de efectuar qualquer modificação nos conteúdos que possa infringir quaisquer direitos de terceiros, possam ser difamatórios ou injuriosos para uma pessoa ou identidade, possam violar os direitos de personalidade e de privacidade, contenham conteúdos pornográficos, obscenos ou atentatórios a direitos, liberdades e garantias ou que sugiram ou encorajem qualquer actividade ilegal ou incitem à violência.

12. A TMN reserva-se o direito de proceder à retirada de todo e qualquer conteúdo, caso cessem as autorizações dos detentores dos direitos de propriedade intelectual, sem que daí advenha qualquer obrigação de indemnização pela TMN aos seus clientes.
13. O Cliente reconhece, desde já, que os dados que circulam na Internet podem estar protegidos por direitos de autor ou direitos de propriedade industrial, pelo que assume a plena e total responsabilidade pela utilização e armazenamento de informações recolhidas na Internet.
14. O Cliente também reconhece e aceita que os dados que circulam na Internet podem ser visualizados por terceiros, nomeadamente o seu número de telefone e que assume a plena e total responsabilidade pela utilização e armazenamento de informações recolhidas na Internet.
15. A utilização do serviço TMN MusicBox não implica por si só qualquer tratamento de dados pessoais, sendo que os dados pessoais que, eventualmente, tenham de ser tratados o serão sempre de acordo com as autorizações e consentimentos dados pelos Clientes no Acordo de Adesão ao Serviço Telefónico Móvel da TMN ou no registo no site [www.tmn.pt](http://www.tmn.pt) nos termos da Lei.
16. A TMN reserva-se o direito de tomar todas as providências que entenda necessárias para salvaguarda dos seus direitos no caso de tentativa ou acção que viole as presentes RU, podendo suspender, bloquear ou extinguir o Serviço, cumprindo um pré-aviso de 24 horas, sem que para o Cliente advenha qualquer compensação.
17. A TMN não assume responsabilidade pelo extravio de dados ou quaisquer prejuízos, bem como pela suspensão, interrupção ou qualquer outra anomalia do serviço TMN MusicBox, que lhe não sejam imputáveis, a título de dolo ou culpa grave, sem prejuízo das responsabilidades que decorram imperativamente da lei.
18. A TMN não garante os tempos de resposta das informações que circulam na Internet.
19. A TMN não pode ser responsabilizada pela informação armazenada pelo Cliente. A informação que o Cliente armazena será sempre da responsabilidade do Cliente.
20. A TMN não monitorizará activamente o conteúdo do tráfego originado pelo Cliente ou a si destinado e transportado ou armazenado através dos serviços objecto destas RU, obedecendo contudo ao previsto na Lei e ordenado pelas autoridades competentes no âmbito do levantamento do sigilo das telecomunicações.
21. A todas as questões não reguladas expressamente nas presentes condições de utilização aplicar-se-á a Lei Portuguesa.